

PORTARIA N.º 6444, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

"Homologa licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Sandro Romeu Wenzel"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sandro Romeu Wenzel**, matrícula n.º 034, no período compreendido entre 15 de Agosto a 13 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Agosto de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento